

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 056/2025/SES

Atribuições comuns a todos os cargos/profissionais, de acordo com a Lei Complementar nº 323, de 02 de março de 2006 e alterações:

CARGO:	Agente Auxiliar de Saúde Pública
ATRIBUIÇÕES:	Auxiliar o Fiscal Sanitarista ou Sanitarista, chefia da unidade sanitária e o Técnico em Vigilância Sanitária no desenvolvimento das ações de vigilância sanitária de alimentos e saneamento do meio ambiente; fiscalizar as condições físicas e higiênico-sanitárias de estabelecimentos de interesse da saúde pública para concessão de alvará sanitário, para atendimento de denúncias e reclamações e para manutenção regular de tais condições; fiscalizar as condições de saneamento nas construções civis; lavar autos e termos, bem como preencher demais documentos em consonância com o código sanitário vigente e normas administrativas expedidas; fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos de interesse da saúde pública; organizar, disciplinar e manter o sistema de arquivo e de protocolo concernente à vigilância sanitária, na unidade sanitária; fiscalizar e controlar o correto cumprimento da legislação vigente em relação ao preparo, manipulação, acondicionamento, conservação, armazenamento, transporte, depósito, distribuição ou venda de alimentos, orientando proprietários e manipuladores; apreender, interditar e inutilizar sumariamente, alimentos destinados ao consumo que, quando expostos à venda, não estiverem com a devida proteção, apresentarem-se visivelmente prejudiciais à saúde ou manifestamente adulterados; coletar amostras de alimentos, água e outras de interesse da saúde pública para análise prévia, fiscal, de controle, de orientação e de requisição; fiscalizar na comunidade e nos domicílios as condições relacionadas a saneamento básico, coleta e transporte do lixo, habitabilidade e saúde básica; fornecer relatório de suas atividades à chefia imediata; Atribuições específicas: executar e orientar tecnicamente a aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume (UBV), com máquina acoplada a veículo e costal motorizada; executar, orientar e coordenar a execução do serviço de manutenção de equipamentos e instalações; regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos; detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas de segurança; executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; treinar e conduzir equipes na execução de serviços; fiscalizar na comunidade e nos domicílios as condições relacionadas a saneamento básico; executar outras atividades correlatas com a competência e com a formação profissional. atuar, de forma complementar, nas ações de vigilância e controle de zoonoses nos municípios; coletar amostras de interesse da saúde pública, de acordo com normas técnicas definidas; executar atividades de campo relacionadas à vigilância e controle de zoonoses, sob coordenação das áreas técnicas responsáveis.
FORMAÇÃO:	Conclusão do Ensino Médio

CARGO:	Biólogo
ATRIBUIÇÕES:	Realizar pesquisa na natureza em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meios, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida. Atribuições específicas: Acompanhar e analisar os indicadores entomo epidemiológicos, identificando áreas de risco das zoonoses, das doenças transmitidas por vetores e dos acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, para subsidiar a tomada de decisão; Avaliar o impacto das ações de vigilância e controle realizadas no âmbito ambiental, buscando alternativas de solução para redução ou superação dos problemas identificados; Participar do planejamento, organização e da oferta de cursos de capacitação; Contribuir para o planejamento e acompanhar, supervisionar e assessorar as atividades operacionais dos programas de vigilância prevenção e controle de

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 056/2025/SES

	zoonoses, entomologia, animais peçonhentos e venenosos dos municípios; Analisar, com os técnicos municipais, o desenvolvimento das atividades de campo referentes às zoonoses quanto ao cumprimento de metas de qualidade das ações empregadas; Buscar parcerias com entidades que possam contribuir com as atividades de vigilância ambiental nas suas áreas de trabalho; Participar da elaboração de estratégias de ações educativas e de sensibilização, relacionadas às zoonoses, doenças transmitidas por vetores e acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, objetivando a promoção e a prevenção da saúde da população alvo; Elaborar relatórios e documentos oficiais que subsidiem as ações de vigilância ambiental a serem desenvolvidas nos níveis regional e municipal, seguindo as orientações da Diretoria de Vigilância Epidemiológica; Implementar e participar da coordenação das ações ambientais para o enfrentamento de situações não previstas ou consideradas de emergência; Participar dos fóruns regionais (CIR) e municipais (CMS) objetivando sensibilizar e orientar sobre as ações de vigilância ambiental na área de zoonoses, doenças transmitidas por vetores e acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos; Acompanhar as ações executadas nos Laboratórios de Entomologia Médica das GERSAS, especialmente na avaliação da frequência e quantidade de espécimes encaminhados, dos resultados, do preenchimento de boletins e dos encaminhamentos a partir dos focos <i>Aedes aegypti</i> identificados; Participar das investigações de casos suspeitos ou confirmados de zoonoses, contribuindo com as informações e orientações relacionadas aos aspectos ambientais nesse processo. Conduzir, quando necessário, veículos oficiais para viabilizar os deslocamentos visando à execução das ações previstas no seu âmbito de atuação dentro dos municípios.
FORMAÇÃO:	Conclusão de Curso Superior em Biologia
REGISTRO PROFISSIONAL:	Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional
CARGO:	Enfermeiro
ATRIBUIÇÕES:	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; e participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde.
FORMAÇÃO:	Conclusão de Curso Superior em Enfermagem
REGISTRO PROFISSIONAL:	Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional
CARGO:	Farmacêutico
ATRIBUIÇÕES:	Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição); atuar na área de análise clínica, análise toxicológica, dos domissaneantes (produção, controle de qualidade e distribuição) e na saúde pública; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de atuação, inclusive o pessoal Auxiliar e Técnico; e participar de atividades de ensino, pesquisa e fabricação de produtos químicos e farmacêuticos e de atividades de vigilância saúde; executar as atividades inerentes a especialização descrita nos subitens do item 2 deste edital.
FORMAÇÃO:	Conclusão de Curso Superior em Farmácia
REGISTRO PROFISSIONAL:	Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional
CARGO:	Médico
ATRIBUIÇÕES:	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; e participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
FORMAÇÃO:	Conclusão de Curso Superior em Medicina
REGISTRO PROFISSIONAL:	Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional
CARGO:	Técnico de Farmácia
ATRIBUIÇÕES:	Executar, como auxiliar, as rotinas de armazenamento, checagem e controle de

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 056/2025/SES**

	medicamentos e separação, fracionamento e dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos. Realizar operações farmacotécnicas e conferir fórmulas e rótulos de matérias-primas. Controlar estoques e fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Auxiliar o Farmacêutico na escrituração e no lançamento informático de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial determinado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Auxiliar em processos administrativos relacionados ao âmbito farmacêutico. As atividades do Técnico de Farmácia devem ser desempenhadas sob a supervisão direta de Farmacêutico e em apoio a este.
FORMAÇÃO:	Conclusão do Ensino Médio e de formação na área de atuação

CARGO:	Técnico em Laboratório
ATRIBUIÇÕES	- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e química, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças; Atribuições específicas: - Identificação de larvas, pupas e adultos de insetos de importância para vigilância epidemiológica (culicídeos – Aedes, anofelinos, flebotomíneos, triatomíneos e outros) dos Programas de Controle da Dengue, malária, Febre amarela, Leishmanioses e Doença de Chagas; - Uso constante de microscópios bacteriológico e entomológico; - Identificação de Moluscos do programa de Controle da esquistossomose; - Identificação de escorpiões e aranhas do Programa de Controle de Animais Peçonhentos; - Atividade de campo para captura de vetores de importância médica (culicídeos, anofelinos, flebotomíneos, triatomíneos e outros); - Digitação dos relatórios das atividades laboratoriais em programa específico. - Executar trabalhos de técnico de laboratório relacionados com a área de anatomia patológica, realizando atendimento à Unidades Hospitalares, triagem das amostras, análise, registro de material e substâncias através de métodos específicos, - Tratar as amostras de tecido biológico humano, para observação macroscópica e microscópica óptica; - Efetuar controle, limpeza e zelar pela preservação das amostras, materiais, matérias primas, equipamentos e ambiente do Laboratório de Anatomia Patológica, conforme orientação; - Realizar técnicas de histologia (macroscopia, processamento de tecidos, inclusão em parafina, microtomia, coloração de lâminas) das peças anatomopatológicas, biópsias e citologias utilizando métodos pertinentes ao laboratório; - Proceder a limpeza e conservação de instalações, equipamentos e demais instrumentos utilizados; - Utilizar recursos de informática; - Executar outras tarefas de mesma natureza associadas ao ambiente organizacional; - Preparar e ensaiar reagentes e solutos padrão; - Manipular, pesquisar e dosear produtos biológicos; - Registrar dados dos resultados das análises, elaborar relatórios para médicos ou outros profissionais de saúde; - Estabelecer e monitorizar os Procedimentos Operacionais Padrão para manter o controle de qualidade nos resultados.
FORMAÇÃO	Conclusão de Curso Técnico de Ensino Médio na área de atuação

ANEXO III

DECLARAÇÃO VÍNCULO
(MODELO)

Declaramos, para fins de comprovação de vínculo que _____, inscrito no
CPF sob o nº _____, matrícula _____, é servidor(a) da(o)
_____,
(empresa/município/secretaria/hospital/etc)
com lotação em _____, desde
(dia/mês/ano) _____ (hospital/clínica/setor) _____
até _____ ou _____ (presente data) _____ (para os
servidores/funcionários ativos), ocupando o cargo de _____.

Outrossim, declaramos que no período mencionado acima, desenvolveu suas funções nos seguintes setores e períodos:

(A informação do setor é necessária para comprovar experiência em determinada área, quando exigido no Edital)

Obs. O nome das unidades lotacionais assim como dos setores não devem ser abreviados.

Data de emissão da declaração

Nome do servidor que emitiu a declaração
Cargo/CPF ou Matrícula
Setor de Lotação

Observações:

- 1) As declarações só podem ser emitidas pelos responsáveis contratantes e/ou representante legal (presidente, diretor, gerente administrativo, servidores do Recursos Humanos/Gestão de Pessoas, administrador, responsável técnico no caso de clínicas).
- 2) O documento deverá conter endereço e timbre ou carimbo da unidade lotacional ou empresa contratante.
- 3) Os agentes públicos poderão utilizar a Declaração de Vínculo emitida e assinada pelo responsável contratante, no sistema SIGRH (Módulo: Cadastro/Vínculo/Declaração de Vínculo), quando atender as regras estabelecidas no Edital.
- 4) Alertamos que a emissão de declaração falsa, configura crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0HJ3N8Q4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 22/10/2025 às 13:42:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNTM2NDNfMjU1ODk2XzlwMjVfMEhKM044UTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00253643/2025** e o código **0HJ3N8Q4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PCI Concursos